

O dossiê as “**Comissões de heteroidentificação étnico-racial de autodeclaração no sistema de cotas para negros e negras: divergências, convergências e efetividade**”, como o próprio título indica, tem por objetivo reunir e compartilhar trabalhos que abordam o estágio atual das políticas de ação afirmativa, com foco na população negra. Reflete, especificamente, a heteroidentificação étnico-racial, que inaugura uma nova fase no processo de implementação das políticas de ação afirmativa. O tema das Comissões de Heteroidentificação é polêmico e controverso, no entanto, diante das inúmeras denúncias de fraudes, ou burlas nessas políticas, gradualmente, ele tem sido amplamente discutido e, com a compreensão da importância desse instrumento que vem sendo adotado pelas instituições.

Conhecer um pouco do que pesquisadoras, pesquisadores, gestoras e gestores das ações afirmativas têm a dizer sobre o assunto, é o principal objetivo deste dossiê. Nesse sentido, apresentamos dez artigos, que podem ser agrupados em dois blocos, que se inter-relacionam entre si. Em um dos blocos, os autores e as autoras refletem a necessidade de adoção da heteroidentificação, visando a adequada aplicação das ações afirmativas étnico-racialmente referenciadas, bem como seus efeitos pedagógicos indiretos. Esse bloco é aberto com o ensaio, “As cotas raciais no país do futebol: onde muitos pardos são ‘gatos’”, de autoria do pedagogo e pesquisador da UFOP, Adilson Pereira dos Santos, no qual analisa a evolução das denúncias de fraudes nas cotas raciais, aprovadas pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 12.990/2014, à luz da naturalização do levar vantagem a qualquer custo, prática que, no futebol, ficou conhecida como a Lei de Gérson. Reúne um expressivo volume de informações sobre as denúncias de supostas fraudes nas cotas raciais em todas as regiões brasileiras, e conclui que a heteroidentificação se insere, nesse contexto, como um remédio contra o desvirtuamento das políticas de ação afirmativa destinadas à população negra.

A psicóloga Tathina Lúcio Braga Netto, em parceria com o professor Antonio César de Holanda Santos, ambos da UFAL (Campus Arapiraca), assinam o artigo: “Qual a sua cor? – (re)construção de subjetividades negras através de políticas afirmativas”, no qual situam a autodeclaração racial como elemento central, em face das bancas de heteroidentificação e como mecanismo de produção de subjetividades negras no Brasil. Fazem-no a partir de uma perspectiva da Psicologia Social e de uma epistemologia negra.

O professor José Jorge de Carvalho, da UnB, contribui com o ensaio intitulado “Autodeclaração confrontada e punição de fraudes. Os avanços da igualdade racial na era das

cotas”. Do alto dos seus longos anos de envolvimento com a temática, busca contribuir para a fundamentação das Comissões de Verificação e de Sindicância das fraudes nas cotas raciais, propondo o princípio da autodeclaração confrontada.

Artigo da acadêmica do Curso de Jornalismo da UFOP, Paula Silva Teodoro, o pedagogo Adilson Pereira dos Santos (UFOP) e a professora Lígia dos Santos Ferreira (UFAL), abrem o segundo bloco de trabalhos deste dossiê, intitulado como “Um panorama das comissões de heteroidentificação étnico-racial: reflexões do II Seminário Nacional” é uma sistematização das discussões ocorridas no evento que foi sediado pela UFOP, GT 21 da ANPED e ABPN, em setembro de 2020, e que reuniu especialistas de todas as regiões do Brasil. Representa um importante balanço das Comissões de Heteroidentificação em diversas instituições federais de educação.

O olhar sobre o II Seminário Nacional também foi objeto de reflexão do professor Bruno Camiloto (UFOP), em parceria com a defensora pública Rita Cristina de Oliveira, com o artigo intitulado “Comissões de heteroidentificação racial: os desafios políticos e jurídicos de implementação da política de ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras”. Nele, são expostos os pontos de vista do autor e da autora em relação às experiências da UFOP e da DPU concernentes à efetivação da política de ação afirmativa instituída pela Lei nº 12.771/2012. Comprometidos com o princípio antidiscriminatório, propõem uma defesa político-jurídica das comissões de heteroidentificação em relação às tentativas de fraudes às cotas no ensino superior brasileiro.

Numa perspectiva micro, o leitor e a leitora terão acesso a seis experiências institucionais isoladas. Em “As bancas de heteroidentificação racial: apontamentos a partir da experiência da UFMG”, de autoria do graduando em Ciências do Estado daquela instituição, Alexandre Francisco Braga, são apresentados alguns apontamentos sobre as bancas de heteroidentificação no Sistema de Seleção Unificada (SISU), referentes ao primeiro semestre de 2019.

Maria Isabel dos Santos Leandro, auditora da UFRRJ, sistematizou o artigo: “As comissões de verificação da autodeclaração de cor/etnia no âmbito da UFRRJ: pontos e contrapontos”. O enfoque desse artigo é o funcionamento e a base legal do trabalho das bancas.

As vozes das bancas da UFAL foram organizadas pela professora Lígia dos Santos Ferreira em artigo intitulado “Narrativas minhas, deles, delas, dels, enfim, nossas: *escrevivências* da heteroidentificação na Universidade Federal de Alagoas”. Nesse artigo, a autora procura narrar(-me/-se/-nos) as *escrevivências* do processo de implementação da Comissão de Heteroidentificação e das bancas de validação de autodeclaração étnico-racial de candidatos/as/es negros/as/es (pretos/as/es e pardos/as/es), inscritos/as/es no SiSU/UFAL, para

vagas dos cursos de graduação, em processos seletivos de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, e em concursos públicos da UFAL.

As autoras Aline Anjos da Rosa, Técnica em Assuntos Educacionais (UFGD), Ana Paula Oliveira dos Santos, Assistente Social (UFMS), e a Professora Eugênia Portela de Siqueira Marques (UFMS), no artigo “Comissões de Heteroidentificação no Centro-Oeste: o caso da UFMS e da UFGD”, discutem sobre as experiências da UFMS e UFGD com destaque à importância da atuação do Movimento Negro para a criação de leis, programas de políticas de ação afirmativa e da implementação das comissões de heteroidentificação nessas instituições, as quais apresentam índices que demonstram a efetividade das bancas no aumento das confirmações das autodeclarações, a fim de coibir fraudes no processo de autodeclaração e fortalecer a identidade negra, além de, em parceria com o GT 21 da Anped e ABPN, terem organizado o “I Seminário Nacional de Políticas de Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras e a atuação das bancas verificadoras de autodeclaração na graduação”, na Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande, em 2018.

Conclui-se este dossiê com as reflexões da mestra e técnica-administrativa em educação do CEFET-MG (unidade Nepomuceno), Aline de Carvalho Pereira, juntamente com o professor Natalino Neves da Silva, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no artigo “A implementação das Comissões de Heteroidentificação complementar no CEFET-MG”. Nesse artigo, a experiência em destaque é a da unidade Nepomuceno, do CEFET-MG, tendo como referência a análise documental do setor de registro e controle acadêmico da instituição.

Votos de bom estudo acerca das políticas de ação afirmativa e implementação de bancas de heteroidentificação nas universidades brasileiras.

Afroabraços.

Adilson Pereira dos Santos

Lígia dos Santos Ferreira